

# VESTIBULAR UFMG 2017 - HABILIDADES

## CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

### INSTRUÇÕES PARA EXAME MÉDICO

Conforme item 7.9. do Edital Complementar ao Edital do Concurso Vestibular 2017 – Habilidades:

7.9. O candidato com deficiência, que tenha prótese metálica, marca-passo, faça uso de prótese auditiva ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas específicas de habilidades da Segunda Etapa, poderá solicitá-las conforme descrito nos subitens abaixo e somente poderá realizar essas provas em Belo Horizonte (MG).

7.9.1. Para ter esse direito, o candidato deverá, obrigatoriamente, submeter-se a exame médico no dia **22 de novembro de 2016**, das 9h às 12h, na sede da Copeve/UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Unidade Administrativa III, 2º andar, *Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG*.

7.9.2. Apenas o candidato que reside fora de Belo Horizonte e região metropolitana poderá enviar laudo médico, por fax (31 3409-4180) ou postar pelos Correios, para o endereço acima citado, até o dia **17 de novembro de 2016**.

7.9.3. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não se submeter a esse Exame Médico, ou não enviar laudo médico até a data acima citada, fará as provas específicas de habilidades da Segunda Etapa nas mesmas condições dos demais inscritos e não poderá requerer condição especial no momento de sua realização.

7.9.4. O candidato com deficiência poderá utilizar objetos específicos, desde que autorizados previamente, quando da realização do Exame Médico obrigatório. A Copeve/UFMG não fornecerá material para o candidato.

\*\*\*\*\*